



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES**  
Praça Pedro Vieira, nº 58 – Centro – São José do Calçado – ES  
CNPJ/MF: 27.167.402/0001-31 – Telefax: (28) 3556 – 1641

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 0030/2019**

### **CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a **vigésima nona convocação** dos professores classificados no processo seletivo, em conformidade com edital 003/2018, em regime de designação temporária, no exercício da função de professor (a) nas escolas da rede municipal de ensino de São José do Calçado- ES para o ano letivo de 2019.

1. A relação de cargos/função e candidatos convocados para contratação temporária são os candidatos no anexo I deste Edital de convocação.
2. A chamada para a escolha seguirá a ordem de classificação, divulgada pelo Edital 002/2019.
3. A chamada nesta convocação **NÃO ASSEGURA AO CANDIDATO SUA CONTRATAÇÃO**, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo a rigorosa ordem de classificação e em atendimento à excepcional necessidade da rede Municipal de Ensino.
4. O candidato deve observar a possibilidade de cumprimento de sua carga horária nas escolas, visando não exceder o permitido por Lei.
5. Os Candidatos convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação situado à Avenida Rui Barbosa, 09 – Centro, São José do Calçado – ES, no dia 02 de agosto de 2019, às 14 h para o candidato **Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano** .
6. Para efeito de formalização do contrato fica OBRIGATÓRIA a apresentação de cópia legível (2 cópias de cada) dos seguintes documentos:

I - CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;

II – carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;

III – título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;

IV – carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro;

V – comprovante de PIS/PASEP;

VI – comprovante de residência atualizado ;

VII – comprovante de conta bancária (se possuir);

VIII – comprovante de formação acadêmica/titulação (graduação e pós graduação);

IX – certificado de reservista (sexo masculino);

X– certidão de casamento ou nascimento;

XI – certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.

7 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do respectivo processo seletivo.

São José do Calçado - ES, 01 de agosto de 2019.

**KATIA MARIA SILVA CAMPOS**  
Presidente da Comissão Organizadora

**JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES**  
Praça Pedro Vieira, nº 58 – Centro – São José do Calçado – ES  
CNPJ/MF: 27.167.402/0001-31 – Telefax: (28) 3556 – 1641

**ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º**

Colocação	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontos por tempo de serviço	Qualificação Profissional (cursos)	Total de Pontos
14º	Quézia Gonçalves da Silva	20/06/1979	60	13	73
15º	Márcia Regina Saloto de Souza	18/10/1976	60	12	72
16º	Rosilane Rodrigues de Azevedo	20/11/1987	60	12	72
17º	Elma de Paula Moraes	07/12/1977	60	10	70

01 vaga matutino – EMEF Umbelina Machado da Silva – Licença maternidade.

OBS: A listagem de 1º ao 5º ano esgotou na chamada e, por esse motivo estamos retornando a listagem seguindo o edital em seu item 9, subitem 9.1 e 9.2..